

Evolução Orçamental da Administração Local em 2025

Lisboa, 7 de julho de 2026

A análise dos resultados dos Municípios em 2025, divulgada hoje pelo Conselho das Finanças Públicas (CFP), baseia-se nos valores de contabilidade orçamental pública de 307 dos 308 municípios portugueses, os quais mantiveram nesse ano uma posição orçamental favorável, com excedentes e níveis de dívida globalmente controlados.

O conjunto dos Municípios terá apresentado em 2025 um excedente orçamental de 492 M€, mais 224 M€ do que em 2024, e superior ao excedente de 452 M€ previsto no Orçamento do Estado para 2025 (OE/2025). A evolução confirma uma trajetória de saldos positivos desde 2010, interrompida apenas em 2013 e 2021.

A receita cresceu 14,6% (1,8 mil M€), alicerçada no aumento das transferências provenientes da Administração Central e no crescimento da receita fiscal. A receita fiscal municipal cresceu 13% (529 M€), o que traduz um ritmo de crescimento superior ao registado em 2024 (2,1%).

Em 2025, a despesa efetiva cresceu 13% (1,6 mil M€) em relação a 2024, impulsionada pelo aumento da despesa de capital. Este agregado da despesa aumentou 30,3% (891 M€) para 3837 M€, em comparação com 2,1% em 2024. A despesa corrente primária cresceu 7,9% (728 M€) para 9954 M€. Dentro desta componente, os crescimentos mais elevados ocorreram nas despesas com pessoal (8,9%) e na aquisição de bens e serviços (7,2%), refletindo as valorizações remuneratórias e o processo de descentralização de competências.

A informação obtida pelo CFP aponta para um aumento dos passivos não financeiros e das contas a pagar em relação ao ano anterior e uma quase estabilização dos pagamentos em atraso. A média do prazo médio de pagamentos (PMP) dos municípios manteve-se em 22 dias. Assinala-se a indisponibilidade de dados para nove (17 em 2024) dos 308 municípios, o que pode enviesar esta comparação.

A dívida total municipal de 307 dos 308 municípios – dívida financeira e não financeira –, considerada para efeitos do limite legal, terá aumentado em 2025 para 3856 M€, um valor que compara com os 3651 M€ reportados um ano antes. Em concreto, sete municípios encontram-se acima do limite da dívida total e, dentro deste grupo, dois apresentam situações de rutura financeira, evidenciando fragilidades mais acentuadas.

O financiamento das novas competências previsto no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI) e concretizado através do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) ascendeu a 1419 M€, mais 3,1% (42 M€) do que



em 2024, 1170 M€ dos quais no domínio da educação. Os domínios da saúde (153 M€), ação social (94 M€) e cultura (1,3 M€) perfazem o restante montante.

Embora exista a obrigatoriedade de reporte mensal, pelos municípios, das receitas e despesas associadas ao processo de descentralização – através da plataforma eletrónica da DGAL –, na despesa, os dados resultantes deste reporte apresentam ainda limitações significativas ao nível da sua qualidade, cobertura e consistência, o que condiciona a sua utilização para efeitos analíticos. A disponibilização de informação completa, consistente e comparável é condição essencial para aferir, com rigor, a correspondência entre os recursos transferidos e a despesa efetivamente realizada pelos municípios no âmbito das competências descentralizadas.

Em 2025, no contexto do aprofundamento da descentralização de competências e do reforço das responsabilidades em matéria de transportes, as entidades intermunicipais registaram um saldo de 33 M€, inferior aos 53 M€ reportados no final de 2024. A receita cresceu para 542 M€, mais 103 M€ do que em 2024, e a despesa aumentou 122 M€ para 509 M€.

No quadro da revisão do enquadramento legislativo é fundamental simplificar o regime financeiro local e reforçar explicitamente o papel do CFP na monitorização da situação orçamental e financeira das autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como na sinalização precoce de riscos. O quadro legislativo tem sido marcado por alterações sucessivas ao regime financeiro local e pela prorrogação de regimes excecionais, que têm permitido maior flexibilidade, em particular no financiamento de investimentos, apoiado por fundos europeus, mas também introduzem uma maior complexidade na avaliação do cumprimento das regras orçamentais e no controlo da execução financeira. A experiência recente demonstra que a intervenção do CFP tem sido determinante para o acompanhamento rigoroso das finanças locais, contribuindo para uma maior transparência e responsabilização na gestão orçamental.

Está disponível na [página do relatório](#) um apêndice com informação por município, relativamente a alguns dos principais indicadores abordados, tendo por objetivo facilitar uma visão comparativa e sintética da evolução dos municípios no biénio 2024/2025.

Assessoria de Comunicação: Helena Rua - 211 024 407 - 910 027 932 - helena.rua@cfp.pt